

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2018.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DE
ALAGOAS E A EMPRESA CLARO S.A.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, órgão público, representativo do Poder Judiciário, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 319, Centro, em Maceió, Capital do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o número 12.473.062/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, **Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, neste ato designado como **CONTRATANTE**, e o **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FUNJURIS**, órgão autônomo vinculado ao Poder Judiciário de Alagoas, inscrito sob o nº 882.845.322/0001-04, neste ato representado pelo Ex-mo. Sr. Juiz Presidente de sua Comissão Gestora, Dr. **MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO** e a empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Flenri Dунant, nº 780, Torre A e B, CEP: 04709-110, Santo Amaro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA** e aqui representada por seu Representante Legal, Sr. **LUIZ CLÁUDIO COELHO**, inscrito no CPF sob o nº 500.844.613-49, e RG nº 92002002819 - SSP-CE, resolvem firmar o presente negócio jurídico, com fundamento na lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 5.450/2005, em decorrência do Processo Administrativo nº 2018/14054, nas disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu art. 57, §2º, e demais normas pertinentes, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo administrativo nº. 2018/14054.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por doze meses do prazo de vigência do Contrato nº. 07/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça e a empresa **CLARO S.A** para prestação do serviço de links de acesso à internet, nos termos do edital do PE nº 12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo do Contrato nº. 07/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de março de 2019, estendendo-se até 28 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

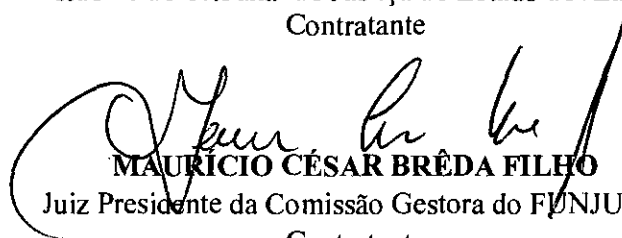
As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

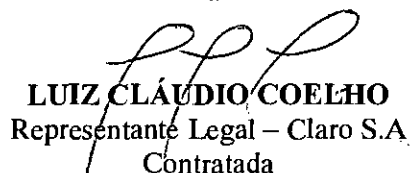
Maceió/AL., 28 de 02 de 2019.



Des. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Contratante



MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
Juiz Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS
Contratante



LUIZ CLÁUDIO COELHO
Representante Legal – Claro S.A.
Contratada

Testemunhas:

Nome: Kloytan Jorge de Freitas Nome: _____
CPF: 838 752 713 00 CPF: _____